



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos – SECD
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
FACULDADE DE LETRAS E ARTES – FALA
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS – DLV
CURSO DE LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA MODALIDADE A DISTÂNCIA
Campus Universitário Br – 110, Km – 4 Costa e Silva – CEP: 59600-970
Fone: (084) 3315-2204 – E-mail: letrasead.uern@gmail.com

AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

Informamos que os estudantes do Curso de Letras Português Modalidade a Distância estarão sendo avaliados tendo em vista os critérios discriminados a seguir:

1. Participação e desenvolvimento das atividades nos encontros presenciais (30%);
2. Participação e realização das atividades no ambiente virtual (70%); e
3. Desempenho geral durante a realização do curso.

Observação: Cada professor discrimina os seus critérios de avaliação, adotados, de acordo com o plano de ensino de cada disciplina.

Quanto às avaliações:

Cada disciplina terá obrigatoriamente três avaliações, exceto as de 02 (dois) créditos:

DISCIPLINA	CRÉDITOS	QUANTIDADE DE AVALIAÇÕES
de 30 horas	2 créditos	1 (uma) avaliação presencial e 1 (uma) avaliação <i>online</i> .
de 45 horas	3 créditos	2 (duas) avaliações presenciais e 1 (uma) avaliação <i>online</i> .
de 60 horas	4 créditos	2 (duas) avaliações presenciais e 1 (uma) avaliação <i>online</i> .
de 75 horas	5 créditos	2 (duas) avaliações serão presenciais e 1 (uma) será através do trabalho de créditos.

Lembramos: as atividades avaliativas serão elaboradas pelo professor e aplicadas pelo tutor presencial e a distância nos polos.

Quanto à média:

É aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) calculada segundo a fórmula seguinte:

$$MP = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 5) + (A3 \times 6)}{15}$$

Legenda:
MP = Média Parcial
A1 = Primeira Avaliação
A2 = Segunda Avaliação

A3 = Terceira Avaliação

Para disciplinas com 02 (dois) créditos, aplica-se a seguinte fórmula:

$$MP = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 5)}{9}$$

O aluno cuja média parcial calculada for igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) e menor que 7,0 (sete vírgula zero) deve prestar Exame Final (EF).

- O exame final é um prova escrita;
- O prazo para realização de exame final é de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado da média parcial;
- No exame final o aluno deverá obter aprovação na disciplina com média mínima de 6,0, calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MP = \frac{MP + EF}{2}$$

Quanto à reprovação por disciplina:

- Média parcial (MP) menor que 4,0 (quatro) ou menor que 6,0 (seis) após o exame final (EF);
- Deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco) por cento do total de aulas ministradas por disciplina, durante cada período letivo, vedado abono de faltas, observados os casos previstos em lei.

Índice de Rendimento Acadêmico (IRA):

Art. 77. No cálculo do IRA, são levados em consideração todos os componentes curriculares concluídos, com aprovação, reprovação por nota ou frequência, como também os aproveitamentos.

Parágrafo único. São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados e dispensados, bem como as atividades de prática como componente curricular e as atividades complementares.

Cordialmente,
Apoio Acadêmico do Curso de Letras EaD.